



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1752

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 27 de agosto de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº: 2014.11298

Pregão (Presencial) nº: 86/2015

Assunto: Aquisição de uniformes

CONVOCAÇÃO

Tendo em vista a análise das amostras dos produtos ofertados (em atendimento ao item 8.18.1 do Edital) realizado pela Secretaria de Governo, a qual declaramos que não atenderam o edital as empresas A.M.Weller Confecções item 7 e a empresa R.C. Uniformes item 8, por não apresentarem "Grade de Tamanhos" referente ao modelo apresentado como amostra, **CONVOCAMOS** as empresas participantes do pregão em epígrafe, a comparecer para a Retomada da sessão pública que será realizada no dia **09/09/2015 às 14 horas**, no Anexo I do Paço Municipal Effort Consoline, localizado a Avenida Luciano Consoline, 600 Itatiba/SP, para prosseguimento no ato de adjudicação dos itens declarados vencedores e demais atos.

Informamos ainda, que a divulgação desta convocação, também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 27/08/2015 e a veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 24 de agosto de 2015.

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4378/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 107/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 124/2015

Objeto: Aquisição de medicamento

Itatiba, 25 de agosto de 2015.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.20 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão n.º 107/2015, que será realizada no dia **01/09/2015 às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, para apresentação do

resultado da análise de documentações dos produtos ofertados e prosseguimento licitatório.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 27/08/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 132/2015, Edital Nº 151/2015, tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de concreto asfáltico usinado a quente binder, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de setembro de 2015, das 09 horas às 09h30min. na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655.

Maria Ângela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

Pregão Exclusivo para Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte - Pregão Presencial Nº 133/2015, Edital Nº 152/2015, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de areia fina para parques das escolas municipais e Parque Luis Latorre. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 10 de Setembro de 2015, das 13h30min horas às 14 horas., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3731/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 136/2015
PREGÃO Nº 119/2015

Objeto: Aquisição de chapas de aço.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

ALADIM COMÉRCIO DE FERRO E METAIS LTDA

Item 1 - 200 UN, CHAPA DE AÇO XADREZ DOBRADA 2000 X 100 X 200 X 3MM, valor unitário de R\$ 152,16 (cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) e valor total de R\$ 30.432,00 (trinta mil quatrocentos e trinta e dois reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 24 de agosto de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4161/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 135/2015
PREGÃO Nº 118/2015

Objeto: Aquisição de kit de transformação acústico e visual para viaturas e motocicletas da guarda municipal, para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

FLASH IND. E COM. DE PROD. E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA-EPP

Item 1 - 6 UN, KIT TRANSFORMAÇÃO MOTOCICLETA, com os seguintes materiais:

Sinalizador patrolheiro frontal
Mini sinalizador com 3 Leds de alta potência na cor vermelho-rubi, selados em formato triangular, com aro de acabamento na cor preta ou cromada.

Especificações:

- Sincronizados face a face;
- Cor Vermelha: comprimento de onda de 610 a 630 nm;
- Capacidade luminosa: mínimo de 270 Lumens para cada mini-sinalizador;

- Tensão de aplicação: 12 a 14,7 Vcc;

Sinalizador patrolheiro frontal:
Mini sinalizador com 3 Leds de alta potência na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor cromado ou preto.

Especificações:

- Sincronizados face a face;

- Cor Branca: temperatura de cor de 6500K típico;
- Capacidade luminosa: no mínimo 350 Lumens para cada mini-sinalizador;

- Tensão de aplicação: 12 a 14,7 Vcc;
Sinalizador patrolheiro frontal lateral:
Mini sinalizador com 3 Leds de alta potência na cor cristal, selados em formato circular, com aro de acabamento na cor cromado ou preto.

Especificações:

- Sincronizados face a face;
- Cor Branca: temperatura de cor de 6500K típico;

- Capacidade luminosa: no mínimo 350 Lumens para cada mini-sinalizador;

- Tensão de aplicação: 12 a 14,7 Vcc;
Sinalizador patrolheiro traseiro:
Mini sinalizador com 3 Leds de alta potência na cor vermelho-rubi, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta ou cromada.

Especificações:

- Sincronizados face a face;
- Cor Vermelha: comprimento de onda de 610 a 630 nm;

- Capacidade luminosa: mínimo de 270 Lumens para cada mini-sinalizador;

- Tensão de aplicação: 12 a 14,7 Vcc;
Sinalizador patrolheiro traseiro lateral:
Mini sinalizador com 3 Leds de alta potência na cor vermelho-rubi, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta ou cromada.

Especificações:

- Sincronizados face a face;
- Cor Vermelha: comprimento de onda de 610 a 630 nm;

- Capacidade luminosa: mínimo de 270 Lumens para cada mini-sinalizador;

- Tensão de aplicação: 12 a 14,7 Vcc;
Chicote elétrico - central independente do sistema original da motocicleta, sendo, completo, com conectores resistentes a água (blindados), circuito eletrônico tipo pós-ignição, interruptor posicionado do lado esquerdo, em suporte próprio, para o funcionamento do sistema de sinalização acústico/visual.

Sinalizador acústico:
a) Modelo: sirene com, no mínimo, dois tipos de tons de alerta.
- Tipo: eletrônica.

b) Corpo: único, com amplificador incorporado à unidade sono-fletora, confeccionado em policarbonato, alumínio ou nylon com fibra de vidro, com alta resistência a impactos e ao calor, à

prova de água e outras intempéries.

c) Potência: Não inferior a 30 W, com pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB.

d) Posicionamento: Na parte traseira, do lado oposto do cano de escapamento, ou na parte dianteira, do lado esquerdo, fixado no protetor de pernas (mata-cachorro).

e) Peso: Não superior a 1 Kg.
Protetor de pernas - em aço tubular, na cor preta texturizada, em ângulo de 90 graus.

Bagageiro - na cor preta texturizada, com espera própria para o sistema de sinalização visual traseira.

Bauleto - traseiro com capacidade mínima de 27 lts com chave, confeccionado em plástico injetado na cor preta.

Dispositivo contra "linha de pipa" - Equipamento de proteção para a integridade física do piloto, constituído de vareta telescópica, com cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, de sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo., valor unitário de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Item 2 - 7 KI, KIT TRANSFORMAÇÃO VEICULAR GM, INCLUINDO:

Sinalizador visual em LEDs, formato arco ou linear, com módulo único e lente inteiriça; Base construída em ABS e reforçada com perfil de alumínio extrudado de alta resistência mecânica e proteção contra infiltrações de água e poeira; Cúpula injetada em policarbonato rubi com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração; Possui 15 módulos de LEDs com 4 LEDs vermelhos cada, categoria 1 W (altíssimo brilho) com 45 lm cada, distribuídos equitativamente permitindo a visualização em ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos; Dotado de lente colimadora que intensifica o efeito visual do equipamento;

Sistema de controle central único, comandado por microcontrolador digital, capaz de gerar diversas funções para sinalização de emergência e três funções para deslocamento de trânsito com sequências de lampejos luminosos de altíssima frequência; Inclui unidade sonofletora, instalada no interior do sinalizador, protegida contra intempéries; Consumo máximo inferior a 5 A; Possui...

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



...laudo de aprovação na norma SAE J575 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor e ciclo térmico; Possui laudo de aprovação na norma SAE J595 (Society of Automotive Engineers) nos ensaios fotométricos (intensidade luminosa).

Dimensões: (C x L x A) 1.197 x 440 x 90 mm.

Sirene eletrônica de 100 w r.m.s para veículos especiais;

Potência sonora de : 122 db \ 126 db;

Sistema de megafone com ajuste de ganho digital;

Frequência de 300 a 3000 hz; 6 sons de sirene (wail, yelp, hi-yelp, hi-lo, manual, horn);

Controle integrado para sinalização visual no mínimo 6 funções;

Entrada auxiliar para rádio transceptor digital;

Monitoramento de bateria com desligamento automático;

Consumo inferior a 1 ma em stand by.

CAPA DE BANCO EM COURVIM COM REFORÇO

Capa de banco em couvim automotivo com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos);

Kit completo (capas dos bancos dianteiros).

SUPORTE ARMA LONGA CALIBRE 12

Suporte para armas longas, com fixação no assoalho do veículo, e fixação nas colunas laterais. Confeccionado em aço tubular e com fixadores em nylon.

DIVISÓRIA PARA GUARDA PRESO

Adaptação deve ser feita no compartimento de bagagens. Deve ser composta por:

- Divisória do piso ao teto, confeccionada em chapa de aço lisa ou fibra de vidro na parte inferior e chapa de policarbonato com espessura não inferior a 3,5 mm na parte superior, estruturada por tubos quadrados com no mínimo 20 mm de lado e 1,2 mm de espessura com pintura eletrostática na cor cinza;

- Proteção do sistema de fecho e trinco da porta traseira., valor

unitário de R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil oitocentos reais)

A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 24 de agosto de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4229/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 125/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 142/2015

Objeto: Aquisição de móveis de escritório e eletroeletrônicos para estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Programa Ministério da Saúde

Itatiba, 26 de agosto de 2015.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.18 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão n.º 125/2015, que será realizada no dia **02/09/2015 às 09 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca, para apresentação do resultado da análise de documentações e catálogos dos produtos ofertados, adjudicação dos mesmos e demais atos licitatórios.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 27/08/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

Pregão Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: Pregão Presencial Nº 134/2015, Edital Nº 153/2015, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de leite UHT integral, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 14 de setembro de 2015, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655.

Nelson Regagnin Filho
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO

A
J BONACH DISTR. COMERCIAL
LTDA. EPP

Avenida Antonio Carlos Costa,
358 – Bela Vista
06053-010 – Osasco – SP

Ref.: Processo: 12036/2013 – Pregão (Presencial) 09/2014 – Edital 12/2014

Considerando que através do Pregão (Presencial) nº 09/2014, Edital nº 12/2014, Processo Administrativo 12036/2013, Ata de Registro de Preços 111/2014, foi homologado a essa empresa, os itens 2, 3, 5, 13, 14, 18, 23, 33, 34 e 42 da referida licitação;

Considerando que essa empresa, J. Bonach Distr. Comercial Ltda. EPP, em virtude de não proceder a entrega dos materiais no prazo legal, referente às Autorizações de Fornecimento 253/2015, 317/2015 e 777/2015, foi notificada nas datas de 20 de março de 2015 e 25 de maio de 2015, relativo à imputação de falta contratual;

Considerando que, ainda, foram emitidas as Autorizações de Fornecimento 11613/2015, 1745/2015 e 1769/2015, todas pendentes até o momento, sendo que a empresa foi novamente notificada na data de 19 de setembro de 2014, relativo ao atraso da entrega do material;

Considerando que não houve pronunciamento da empresa, mantendo as pendências quanto à entrega dos materiais;

Considerando a necessidade da aquisição dos produtos constantes das Autorizações de Fornecimento, todos para serem distribuídos entre as unidades educacionais da Municipalidade, bem como nas unidades administrativas das secretarias municipais;

Considerando, finalmente, a manifestação do Gestor de Contratos nos autos do processo

administrativo 20148379, informando que o problema com a empresa é recorrente, pois atrasou demasiadamente a entrega de produtos de outras Autorizações de Fornecimento da Ata em questão, bem como o que dispõe a Ordem de Serviço nº 73, de 02/02/2011, expedida pelo Chefe do Executivo,

Fica essa empresa devidamente **NOTIFICADA** da imposição da seguinte penalidade:

a) fica imposta à contratada, com fulcro na cláusula 19.2.3 do Edital 12/2014, **a penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itatiba, pelo prazo de 02 (dois) anos;**

Itatiba, 24 de agosto de 2015

Roberto T. F. Penteado
Secretário de Administração

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.560, DE 24 DE AGOSTO DE 2015

“Designa e credencia membro junto à EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,

Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.155, de 9 de setembro de 1999, e no artigo 3º, do Decreto nº 4.243, de 25 de outubro de 1999, resolve:

DESIGNAR:

LUCIANO TOSHIO TAMURA, Fiscal de Saúde, portador do RG nº 17.368.565-1 e da credencial de identificação nº 5.796, para integrar, juntamente com os demais membros constantes da Portaria nº 6.249, de 09 de junho de 2014, a **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 24 de agosto de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Caseiro

Masculino, de 30 a 40 anos e sem filhos

Operador de Retroescavadeira

Masculino, com experiência na função

Instalador

Masculino, experiência em CSTV câmara de segurança

Técnico de Segurança do Trabalho

Masculino, experiência em industria

Líder de Limpeza

Feminino, para industria

Vigilante Bancário

Masculino, disponibilidade das 9 as 18h48

Mecânico de Manutenção
Masculino, para empilhadeira a combustão e elétrica

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL AGOSTO/2015 EDITAL Nº. 003/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA torna público que fará realizar no dia **06 de setembro de 2015**, prova escrita para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação emergencial de **Medico Neurologista**, por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14 de abril de 1989, para exercer suas atribuições junto a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba, nas condições estabelecidas no presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para continuidade dos trabalhos pela Secretaria da Saúde de Itatiba, objetivando o atendimento dos pacientes na área de Neurologia, o Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial destina-se a contratação emergencial, para o seguinte cargo:

ESPECIALIDADE: Medico Neurologista
Nº. DE VAGAS: 02
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas

II – DA REMUNERAÇÃO

1. O salário base mensal será de **R\$3.979,42** (três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO:

As atribuições referentes ao estudo, diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças no âmbito da Neurologia, bem como, executar tarefas afins.

V – DOS REQUISITOS

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Haver concluído o Curso Superior em Neurologia;
4. Ter aptidão física e/ou mental para o exercício das atribuições do emprego, comprovada, conforme o caso, em avaliação médica e/ou psicológica;
5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

VI – DOS PORTADORES DE

DEFICIÊNCIA

1. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em caráter emergencial em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito no ato da inscrição.

2. O candidato deficiente que pretenda se prevalecer da facilidade que lhe é assegurada, deverá se manifestar neste sentido, por requerimento, no ato da inscrição.

3. Ao ser convocado para investidura no cargo pretendido o candidato deverá se submeter a exame médico, o qual terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do emprego.

4. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral dos aprovados.

5. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de qualquer vantagem ou benefício inclusive aposentadoria.

VII – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão realizadas no período de **27 de agosto a 04 de setembro de 2015, das 08h00min às 16h00min**, no Departamento de Pessoal da Secretaria de Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, mediante preenchimento de ficha de inscrição, a qual será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.

VIII – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O Processo Seletivo Simplificado em Caráter Emergencial constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova Teórica de caráter eliminatório e classificatório;
2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs.: O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do Processo.

IX – DA PROVA ESCRITA:

1. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre Conhecimentos Específicos;

2. A prova teórica de Conhecimentos Específicos visa aferir noções básicas da área correspondente

objeto deste edital;

3. A prova teórica será realizada na **Secretaria da Saúde, Auditório Dr. José Chrispim C. Noronha**, sito a Rua Marcos Dian, nº. 365 - Jardim de Lucca, Itatiba SP, no dia **06 de setembro de 2015 às 08h00min**.

4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

X – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova teórica será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e tem caráter eliminatório e classificatório;

2. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, aquele que for mais idoso.

XI – DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará por meio da Imprensa Oficial do Município.

2. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, munido dos documentos originais e uma fotocópia do seguinte: RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, cartão do PIS, Carteira do Órgão da Classe a que pertence, Certidão de Casamento, comprovante de Escolaridade do Ensino Superior, para preenchimento da respectiva vaga.

4. O candidato que não comparecer ao local e horário determinado conforme item 3 acima, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

5. O prazo do Contrato de Trabalho será por prazo determinado de 06 meses, prorrogável no máximo por mais 06 meses, por despacho fundamentado em processo administrativo, compatível com cada situação, conforme estabelece o artigo 3º da Lei 2.058 de 14/04/1989.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes do presente Edital.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo Simplificado, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3. A aprovação e classificação

no Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu telefone e endereços atualizados.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado de caráter emergencial é de 01 ano.

Para que não se alegue ignorância

faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, e no local designado para as inscrições.

Prefeitura do Município de Itatiba, aos 17 de agosto de 2015.

João Gualberto Fattori
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba – CMDCA, no uso de suas atribuições, torna pública a reunião ordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 28 de agosto/2015 (sexta-feira) - **Horário:** 08h30min

Local: sede do CMDCA – Av. Marechal Castelo Branco, 677 junto à Secretaria da Ação Social, Trabalho e Renda

LURDES MÜLLER

Presidente do CMDCA/Itatiba

EDITAL 008/2015

Dispõe sobre a divulgação da ordem dos candidatos na cédula para a eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de sua Comissão Especial, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a ordem dos candidatos na cédula para a eleição dos membros do Conselho Tutelar de Itatiba.

- 01 - Adilson Ferreira Sales
- 02 - Ana Paula Aparecida da Silva
- 03 - Ana Paula Gomes
- 04 - Bortolossi
- 05 - Cleide M. André
- 06 - Cristina Fonseca
- 07 - Cristina Gomes
- 08 - Daiane Princepe
- 09 - Daniel Jaques
- 10 - Dr. Sandro

- 11 - Edvaldo Pessoa
- 12 - Elaine
- 13 - Francisco Bortoletto
- 14 - Frederico Ozanam
- 15 - Gleice Narcizo
- 16 - Ilka Betânia
- 17 - Laís Fleury
- 18 - Madalena Galvão de Melo
- 19 - Mané Piteira
- 20 - Manu Sanfins
- 21 - Márcio Prado GM
- 22 - Marcos Silvano
- 23 - Natalia Rocha
- 24 - Orlanda Moretto
- 25 - Priscila Bergamin
- 26 - Raquel Gomes
- 27 - Prof. Helder Godoi
- 28 - Rogério Furlan (Scooby)
- 29 - Rosana Luvison
- 30 - Rosana Moura
- 31 - Vergílio Portes

Itatiba, 25 agosto de 2015.

Lurdes Müller

Presidente do CMDCA



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **28 de Agosto de 2015, às 13:30 hs**, no **Auditório da Prefeitura do Município de Itatiba**, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini

Presidente do CAE / Itatiba-SP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 0002/15/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio 01/outubro/2015 a 30/setembro/2017.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA**, Dr. Luiz Gonçalves Simões, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
Presidente: Sebastião José Vendramini.
Demais Membros: Francisco Bortoletto; Márcia Lúcia Borella Uihani; Evania Marques da Penha; Maria Inês Fattori; Renata Lopes; Junio Marques.

Artigo 4º - Ficam convidados através de chamamento público, no segmento usuário, todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2015 às 14hs, no Centro de Convivência Ângela Lijia, Rua Ângelo Perdão, s/nº.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 12 do presente edital.

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento prestadores de Serviço no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 à 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e

federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 à 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 7º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 à 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2017 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 24 de agosto de 2015 à 15 de setembro de 2015 das 08:00h às 16:00h na Sala 32 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 12º do presente edital.

Artigo 9º - Os candidatos concorrerão às vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as

especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais; poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal:

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho municipal os membros titulares eleitos nos conselhos locais de saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento, restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do seguimento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha de indicação de seu nome a vaga.

Parágrafo 3º: Os candidatos a vaga

do seguimento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba, sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP,

conforme artigo 9º do presente edital.

Artigo 10º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 24 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015, conforme cronograma abaixo:

24/ago	09:30	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 – Giardino D'Italia – Itatiba SP.
25/ago	14:00	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
26/ago	10:00	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro
26/ago	09:00	U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76
26/ago	14:00	ESF - Porto Seguro Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro
26/ago	14:30	ESF 04 e 11 – Ceci Av. Vicente Catalaní, nº 1.555 – Jd. das Nações
27/ago	14:00	Centro de Fisioterapia - Benjamin Constant nº 1079 – Centro
27/ago	15:00	ESF 14 - Santa Cruz "Urbano Bezzana" Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz
28/ago	08:30	ESF-05 Zupardo "Dr. João Batista Mattioli" Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº – Afonso Zupardo
28/ago	14:00	ESF - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 – N.R. Abramo Delforno
01/set	13:30	U.B.S. Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta" Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro
02/set	14:00	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca
02/set	14:00	ESF 09e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni" Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário
03/set	14:00	U.B.S. Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi" Estrada Municipal s/nº - Tapera Grande
03/set	14:00	ESF 10/16 - San Francisco "José Correia Belo" Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
04/set	14:00	ESF 15 - Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México
09/set	08:00	U.B.S. Bairro Dos Pires "Dr. Antonio Fernando L. Fornari" Rod. Alkinder Monteiro Junqueira Km. 32
09/set	08:00	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404
09/set	14:30	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP.
10/set	09:30	ESF 06, 07 e 10 – San Francisco "Clélio Antonio Rela" Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Francisco
11/set	09:00	ESF 02 e 03 – Cecap "José Franciscan" Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – Dr. Luiz Pimenta
11/set	14:00	UBS – Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzzetto" Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
14/set	09:00	ESF 18 - Jardim Ipê "José Mattiuzzo Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – Jd. Ipê
15/set	14:00	ESF Colina II – Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75
15/set	14:00	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642
15/set	15:00	ESF 17 - Galetto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo" Rua Fábio Zuiani, 508 Bairro; Jardim Galetto

Artigo 11º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de inscrição na sala 32 do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 15/09/2015.

Artigo 12º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 4 a 8, os candidatos deverão apresentar até o dia 15 de setembro de 2015 no Conselho Municipal de Saúde na sala 32 do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 13º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2015/2017, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 23 de setembro de 2015, as 14:00 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura de Itatiba sito a Rua Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Luca, Itatiba SP.

Artigo 14º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 002/15/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Itatiba, 15 de agosto de 2015

Dr. Luis Gonçalves Simões
Secretário da Saúde

Sebastião José Vendramini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Vigésima Quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia quinze de julho de Dois mil e Quinze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sebastião José Vendramini, Francisco Bortoletto, José Carlos Toledo, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Maria de Fátima M. T. Mesquita, Antonio Sebastião Silva, Dermeval Alicirim Dourado, Neuza Maria de S. Sôtiro e Silva, Helena Maria Pereira, Elaine Scarin, Marcio de Lucca e Junio Marques, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. Presidente iniciou agradecendo a presença de todos, convidando para oração costumeira, em seguida deu início a reunião.

COMUNICADOS DA SECRETARIA:

Sra. Márcia Lúcia Borella Ulhani esteve representando o Secretário da Saúde e discorreu inicialmente sobre o atendimento do serviço de Hemodiálise pela Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, referindo que o mesmo vem sendo custeado pela Prefeitura, e somente quatorze pacientes continuavam em outra cidade, mas a maioria vem sendo atendido na cidade. Conselheira Elaine Scarin disse que Santa casa adquiriu mais quatorze máquinas para o serviço, e no momento estão sendo atendidas cinquenta e um pacientes. Sr. Sebastião mencionou que até o momento o Conselho de Saúde ainda não recebeu nenhum documento oficial da Secretaria da Saúde, sobre o serviço de Hemodiálise pela Santa Casa conforme prevê a legislação. Sra. Márcia Lúcia Borella Ulhani também falou que foi renovado o contrato com a empresa que presta serviço no UPA. Presidente do Conselho Sr. Sebastião mencionou que também não foi enviado o contrato do UPA para análise do Conselho de Saúde conforme prevê a legislação. Foi também mencionado pela Sra. Márcia que esta havendo algumas reclamações sobre falta de vagas para internações na Santa Casa. A Conselheira Elaine disse que nesta época do ano aumentam a procura por vagas devido o inverno mas que a Santa Casa está cumprindo as metas contratuais previstas. A Sra. Márcia Borella explicou sobre situação do PSF, comentado na reunião anterior, sobre um Termo de Ajustamento de Conduta datado de 2008, referente ao Convênio com a Santa Casa de Misericórdia Itatiba, onde a Prefeitura

na época comprometeu-se a dispensa gradativa dos funcionários contratados através do mesmo, e abertura de concurso público para contratação, disse que a Secretaria da Saúde, enviou cronograma mencionando que a dispensa imediata dos funcionários acarretaria enorme prejuízo para população, e que uma nova reunião será realizada em Campinas para tratar do assunto, mas que no momento tudo é negociação, sem nada confirmado.

EXPEDIENTE: Foi apresentada ata da reunião anterior, e como todos tinham recebido copias com antecedência, foi dispensada a leitura, e não havendo ressalvas foi colocado em votação sendo aprovada por todos.

COMUNIDADE DO PRSIDENTE: Sr. Sebastião, comunicou que as propostas dos Conselhos Locais de Saúde, que não foram incluídas na Conferencia Municipal, foram enviadas as respectivas secretarias, solicitando providências. Citou também que o Conselho de Saúde, ainda não recebeu retorno da Resolução do Relatório de Gestão enviada ao Executivo Municipal, que deveria ter ocorrido em trinta dias conforme legislação. Citou também a participação dos delegados eleitos da Conferencia Municipal, que estiveram na cidade de Jaguariúna, participando da Conferencia Regional onde alguns foram eleitos para estarem presentes na Conferencia Estadual.

ABERTURA DE PAUTA: O Conselheiro Dermeval Alicirim Dourado usou da palavra para parabenizar o atendimento recebido na Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, onde nos últimos doze meses passou por duas cirurgias, sendo muito bem atendido, destacando a pessoa da médica Dra Galeana Casanova. Disse que única ressalva no atendimento foi a Santa Casa não fornecer condução para retorno na alta. A Conselheira Elaine Scarin explicou que é impossível a Santa Casa transportar todos pacientes em alta médica, mas o hospital acolhe o paciente, até a família buscar ou encontrar locomoção. Conselheiro Junio Marques falou sobre o Curso de Capacitação de Conselheiros, citando que serão trinta vagas distribuídas entre usuários, trabalhadores e gestores. Nada mais havendo Sr. Presidente agradeceu a todos e eu Evania Marques Godoi lavei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.

Convite

A Prefeitura de Itatiba convida você e sua família para participar da

ENTREGA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO da Unidade de Saúde "Milton Amadeu Parodi"

Dia 1 de setembro, às 16h
R. Maria Pinto Palma, nº 15 - Jd. Harmonia



Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	27/ago
---	-------	--------

ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	28/ago
--	-------	--------

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

Traga a sua família e celebre conosco!
Esta conquista foi feita para você!



Prefeitura de Itatiba



URGENTE: Convocação dos Sorteados a Suplentes das Unidades do Residencial Getulio Luvison - Programa Minha Casa Minha Vida

A prefeitura de Itatiba vem através deste, **CONVOCAR**, conforme a lista hierarquizada abaixo do nº 301 ao 400 os sorteados como **SUPLENTE**s, para cumprimento de etapa obrigatória do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

As famílias deverão comparecer na **Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda**, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 677, nos dias 29 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2015, das 8:00 às 16:00hs, munido de documento de identidade com foto DO TITULAR DA INSCRIÇÃO para agendamento e retirada da lista de documentos.

O sorteado a suplente poderá ser representado pelo cônjuge, desde que este apresente cópia da certidão de casamento, ou ainda, por pessoa munida de procuração e documento de identidade com foto do TITULAR DA INSCRIÇÃO.

O não comparecimento para agendamento e retirada da lista de documentos nos dias 29 e 31 de agosto e 01 de setembro de 2015 no local especificado, será considerado como desistência, sem a possibilidade de apresentação de justificativa, tendo em vista que é dado ao sorteado se fazer representar por procurador.

Continue acompanhando mais informações pelo site da Prefeitura Municipal e pela imprensa Oficial. **Maiores informações pelo telefone 45242984 / 45240747 / 31830630 / 31831788.**

Seq.	Perfil	Sorteio	Nome	Grupo
301	S	9912	VANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Grupo 2
302	S	1907	PAMELLA MAYSA DOS SANTOS NASCIMENTO	Grupo 2
303	S	8635	MARIANA CALORA QUINTINO DE OLIVEIRA	Grupo 2
304	S	4457	RENATO BARBOSA GOMES	Grupo 2
305	S	9274	NATALIA REGINA FRANZOLIN	Grupo 2
306	S	5971	KAREN LAYNE ROSSI	Grupo 2
307	S	9735	MARIA DE FATIMA MARTINS LOURENCO	Grupo 2
308	S	7953	MARIANA DE FARIA GIGANTE	Grupo 2
309	S	7093	MARIA APARECIDA CRESPO CARDOSO	Grupo 2
310	S	6328	CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO	Grupo 2
311	S	62	PATRICIA APARECIDA SILVERIO	Grupo 2
312	S	8814	JOAO CHAGAS	Grupo 2
313	S	4725	DIVANIR APARECIDO PEDROSO	Idoso
314	S	7994	LUZIA DA SILVA ALVES	Idoso
315	S	512	SEBASTIANA CARDOSO RODRIGUES ORTIZ	Idoso
316	S	1914	MARIA DO CARMO CAMURCI	Idoso
317	S	3368	MARIA JOSE DE PAIVA	Idoso
318	S	955	IRACI APARECIDA DE PAULA GODOY	Idoso
319	S	4350	ORLANDO CENTOFANTI	Idoso
320	S	6518	EDUARDO ANTONIO PINTO	Idoso
321	S	4796	MARIA DINIZ DE CARVALHO	Idoso
322	S	4691	ELITA PEREIRA SITA	Idoso
323	S	8619	JOSE AMERICO DE LIMA	Idoso
324	S	2021	JOAO DO PRADO	Idoso
325	S	8617	VERA LUCIA LOPES	Idoso
326	S	4952	THEREZINHA GONCALVES DE OLIVEIRA	Idoso
327	S	1670	LUZIA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS	Idoso
328	S	9982	ROSALINDA DE GODOY DE OLIVEIRA	Idoso
329	S	7237	JOSE CARLOS CORREIA	Idoso
330	S	1663	MARIA INES ALVES DE SOUZA	Idoso
331	S	1172	ANTONIETA MERCEDES AMBROSIN	Idoso
332	S	6956	JOSEFA GONCALVES DA SILVA	Idoso
333	S	81	ALMIR FOSSATI JUNIOR	Deficiente
334	S	5610	ERINEIDE MARIA DOS SANTOS	Deficiente
335	S	9677	JULIANO DE JESUS BUENO	Deficiente
336	S	2329	REGINALDO ROSA	Deficiente
337	S	2733	SIMONE BENTO DE BARROS NASCIMENTO	Deficiente
338	S	674	VALERIA TAURO MENDES	Deficiente
339	S	6658	VALDIRENE ALVES MASCARENHAS	Deficiente
340	S	8609	NEIDE DE FATIMA MENDES SOUZA RIBEIRO	Deficiente
341	S	888	ELIANE DA CRUZ PRADO	Deficiente
342	S	3101	MIRIAN TEIXEIRA DOS SANTOS	Deficiente
343	S	1135	EDNA JANISSE TRILHA DA SILVA	Deficiente
344	S	4677	THIAGO BERARDO MOURA	Deficiente
345	S	9928	WAGNER PEREIRA	Deficiente
346	S	7810	MARIA PEREIRA BARROSO	Deficiente
347	S	527	PATRICIA MONTEIRO DA CRUZ	Deficiente
348	S	3998	FLAMMARION BANDEIRA	Deficiente
349	S	4870	GISLAINE RAFAELA DOS SANTOS	Deficiente
350	S	5128	ILZA MARIA DE MATOS NEVES	Deficiente

Seq.	Perfil	Sorteio	Nome	Grupo
351	S	373	DAIANE CAROLINE DA SILVA SOUZA	Deficiente
352	S	9613	RICARDO TEIXEIRA	Deficiente
353	S	2464	JORGE BITTENCURT DA SILVA	Grupo 2
354	S	9058	ERICA APARECIDA DA SILVA	Grupo 2
355	S	9695	ANTONIA LUCINEIDE DA SILVA	Grupo 2
356	S	6638	PAULO ROGERIO VAZ DO NASCIMENTO	Grupo 2
357	S	5357	GILBERTO APARECIDO GASPARD	Grupo 2
358	S	1982	DAIANA CARRARO	Grupo 2
359	S	3688	DAMIAO CARLOS PALMEIRA	Grupo 2
360	S	5410	JESSICA CLEMENTE PASSOS	Grupo 2
361	S	2209	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	Grupo 2
362	S	10204	CARLOS ALBERTO FIRMO	Grupo 2
363	S	6266	SANDRA VALERIA CIZOTTO	Grupo 2
364	S	5173	LUIZ ANTONIO LEARDINE JUNIOR	Grupo 2
365	S	4300	ADRIANA ANDRADE REMIGIO	Grupo 2
366	S	4558	PRISCILA BERGAMIN	Grupo 2
367	S	8341	ODETE RAIMUNDA DA ROCHA	Grupo 2
368	S	2266	LUCINEIRE DA SILVA SEVERINO	Grupo 2
369	S	5514	ANDREIA APARECIDA DE MOURA	Grupo 2
370	S	1743	MARIA NEUSA ZAVISAS	Grupo 2
371	S	6919	MARTA CRISTINA DE SOUZA	Grupo 2
372	S	3114	SIMONE FELIPE	Grupo 2
373	S	8422	MARTA MANOEL FERNANDES	Idoso
374	S	9866	IZABEL SANTOS DE SOUZA	Idoso
375	S	6171	NOEME CORREA DA ROCHA RODRIGUES	Idoso
376	S	3159	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	Idoso
377	S	7989	MARTIM BARBOSA DE JESUS	Idoso
378	S	7276	JOSE COSTA	Idoso
379	S	8483	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Idoso
380	S	7107	VERA LUCIA RAIMUNDO	Idoso
381	S	412	CARMEN BARROS ARRUDA SOUZA	Idoso
382	S	1277	MARIA JOSE DAS DORES OLIVEIRA	Idoso
383	S	4047	ALDENI SANTOS RODRIGUES	Idoso
384	S	5378	QUITERIA JOSEFA DA SILVA	Idoso
385	S	9962	LUIZA DE SOUZA LARENTES	Idoso
386	S	1050	TEREZINHA HILARIO DE LIMA	Idoso
387	S	6250	MARIA ALICE DE SOUSA	Idoso
388	S	9473	ISOLINA MOURAO	Idoso
389	S	8663	VALDIVINA MARIA DE SOUZA	Idoso
390	S	2902	HELENA FELIX DOS SANTOS OLIVEIRA	Idoso
391	S	6636	JAIR GERALDO HUNGARO	Idoso
392	S	7800	MARIA LOURDES DE SOUZA	Idoso
393	S	4766	SILVANA VENTURA PUPO	Deficiente
394	S	9370	NAIARA FREITAS DA CRUZ	Deficiente
395	S	2477	VIVIANE CRISTINA MENDES DE SOUZA	Deficiente
396	S	2393	IGOR HIROSHI DE LIMA	Deficiente
397	S	1798	CLAUDIO BARBOSA	Deficiente
398	S	8086	CICERA FERREIRA GOMES	Deficiente
399	S	2765	MARIA LUCIA PEREIRA DIAS	Deficiente
400	S	8215	JOCELINA APARECIDA DA SILVA	Deficiente


Educando
para a paz

Cadastre-se nas secretarias da Prefeitura.
www.itatiba.sp.gov.br



Uma novidade com tantas atividades que você vai querer escolher mais de uma.